

## **PORTARIA Nº 1000 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034484/2010-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica WGC VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME, CNPJ – 02.779.325/0002-20, situada no Município de Mogi Mirim – SP, na Rua Padre Roque, 1162 B – Centro, CEP 13.800-033, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mogi Mirim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**